CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 449, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora por aposentadoria voluntária por idade.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar público a Exoneração por Aposentadoria Voluntária por Idade da servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula 50849-01, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, 40H, de referência Nível VII – Classe H, com último dia de trabalho efetivo nesta Câmara de Vereadores, contabilizado em 18 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Exonera, a referida servidora, da Função de Confiança de Responsável pelo Setor de Arquivo Geral.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO DOS SANTOS SILVA:02120045909

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS SILVA:02120045909
Dados: 2024.01.18 15:15:51 -03'00'

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador